

## EDITAL Nº 75/2015

### Procedimento de Regulamento Administrativo

**João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo**, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, **torna público**, nos termos do previsto no *artº 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo* que, por deliberação de Câmara de 6 de julho de 2015, aquele órgão decidiu desencadear o procedimento para elaboração do **REGULAMENTO DO URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE**.

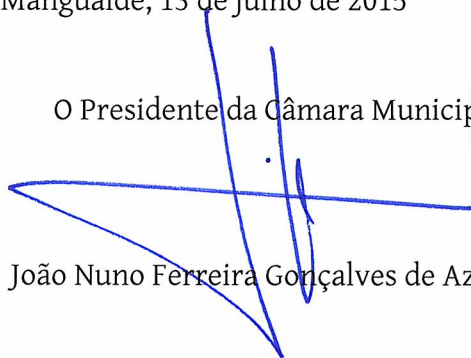
O referido procedimento tem início na presente data.

Quem pretender constituir-se como interessado no procedimento em causa, poderá fazê-lo através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo apresentar os seus contributos também por escrito, junto do Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento deste Município, dentro do horário de funcionamento do mesmo.

**PARA CONSTAR** se torna público este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicitado no endereço [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt).

Paços do Município de Mangualde, 13 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo